



EMISSÃO DE CERTIFICADOS ELECTRÓNICOS – FAQS

1. O que é um certificado electrónico?

Um certificado electrónico é um documento digital que existe numa base de dados alojada na AEFML que armazena toda a informação relativa à participação de um aluno numa actividade realizada/organizada pela AEFML.

2. Existe em papel?

O certificado electrónico não existe em papel, apenas na nossa base de dados, que está disponível para consulta pública.

3. Que informação compõe um certificado electrónico?

O certificado electrónico é composto pelo primeiro e último nome do participante, número de aluno, data de actividade, designação da actividade certificada e um código único, designado como código de validação ou pin.

4. O certificado electrónico é válido?

Sim, de acordo com a lei portuguesa o certificado electrónico é válido. *Vide* [Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de Agosto](#) (com as alterações introduzidas pelo [Decreto-Lei n.º 62/2003, de 3 de Abril](#), de acordo com a [Directiva 1999/93/CE, do Parlamento Europeu](#))

5. Como comprovar a participação na actividade se o certificado não existe em papel?

Aquando da emissão do certificado electrónico na nossa base de dados é enviado um comprovativo de emissão desse mesmo certificado individual ou colectivo - para todos os elementos de uma actividade (ficheiro pdf), que inclui o código de validação.

Para **efectuar a validação** junto de outra entidade **bastará enviar o documento pdf**, a entidade validará verificando, através do código de validação do aluno, a existência do registo na base de dados pública.

NOTA: Poderá ser necessário enviar cópia digital do cartão de aluno ou do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão para algumas entidades.

6. O certificado electrónico tem validade?

O certificado electrónico não expira, sendo por isso **vitalício**.

7. Onde consultar a base de dados pública?

Em <http://certificados.aefml.pt> e pesquisando pelo código de validação que comprova a informação constante do comprovativo de emissão (ficheiro pdf).

8. Como comprovar a participação na actividade para inscrição noutras actividades AEFML?

Bastará apenas indicar o código de validação à entidade organizadora dessa actividade.

9. Quem pode alterar informações na Base de Dados pública?

Apenas dirigentes associativos da Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina de Lisboa.